DECRETO Nº 459, DE 13 DE JUNHO DE 2018.

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
EM: 13 / 06 / 2018

Altera o Decreto nº 356, de 07 de maio de 2018, que Homologa o resultado das Avaliações de Desempenho e concede progressão funcional.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, no uso das atribuições constitucionais e legais e,

CONSIDERANDO o memorando nº 0788/2018-CTRH, o qual solicita retificação do Decreto nº 356/2018, com objetivo de alterar o efeito retroativo da progressão funcional da servidora Iolanda Guimarães Sousa, Matrícula 0325/98, cargo de Professor de Educação Básica I;

D E C R E T A:

Art. 1º O art. 3º do Decreto nº 356, de 07 de maio de 2018, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 3º .....

I - Em relação à servidora descrita no item 01, do art. 1º do presente Decreto, a 08 de março de 2018."

Art. 2º Este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Parauapebas-PA, 13 de junho de 2018.

DARCI JOSÉ LERMEN
PREFEITO MUNICIPAL

A.A